



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 079, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de TOCANTINS

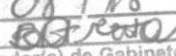
Art. 1 - O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de TOCANTINS:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.90.32.00.2.10.04.10.303.0006. 2.0084 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS	151 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	102 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	6.000,00
TOTAL:			6.000,00

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 23 de agosto de 2018.



IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Inscrito no Quadro de
Atos Oficiais em
23/08/18

Secretário(a) de Gabinete